

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS
CNPJ: 02.766.758/0001-60
ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES DE BARROS, 255, PAJUÇARA –
MARACANAÚ-CE
E-MAIL: sinfronioemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3862
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de aquisição de **material pedagógico**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de janeiro de 2025.



Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente
Matrícula 37896

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2025	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES Nº 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025	Francisco Aderlan Ferreira da Silva Presidente Matrícula 37896 <i>Assinatura</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O 1	01 APAGADOR ESPECIAL P/ QUADRO BRANCO PLÁSTICO, ABS 2010 ANATÔMICO, FELTRO TRATADO, SUPORTE P/ MARCADORES, PRETO	UND	20			
	02 PINCEL P/ Q BRANCO RECARREGAVEL WBMA-VBM-M MEDIA, PONTA REDONDA, CX/12 UND, AZUL.	CX	03			
	03 PINCEL P/ Q BRANCO RECARREGAVEL WBMA-VBM-M MEDIA, PONTA REDONDA, CX/12 UND, PRETO.	CX	03			
	04 PINCEL P/ Q BRANCO RECARREGAVEL WBMA-VBM-M MEDIA, PONTA REDONDA, CX/12 UND, VERMELHO.	CX	02			
	05 TINTA REABASTECEDORA P/ Q BRANCO CX/12 UND, TAM 30ML, AZUL	CX	02			
	06 TINTA REABASTECEDORA P/ Q BRANCO CX/12 UND, TAM 30ML, PRETO.	CX	02			
	07 TINTA REABASTECEDORA P/ Q BRANCO CX/12 UND, TAM 30ML, VERMELHO.	CX	01			
	08 FITA GOMADA 3M, 3777 32 X 50, (DE ALTA QUALIDADE)	UND	12			
	09 CADERNO BROCHURA SIMPLES 1/4, C/48 FLS	UND	20			
	10 CADERNO BROCHURA SIMPLES GRANDE, 60 FLS	UND	10			
	11 CADERNO 1 X 1 CAPA DURA COM ESPIRAL, 90 FLS, UNISSEX	UND	28			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE

8

08

ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2025	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES Nº 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025	<i>Francisco Aderlan Ferreira da Silva</i> Presidente Matrícula 37896 <i>João Aderlan da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
---	--	--

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O 1	12	PAPEL A4, 40KG, 180 G/M², BRANCO, PCT C/ 50 FLS	PCT	06		
	13	PAPEL A4, 60KG, 180 G/M², BRANCO, PCT C/ 50 FLS	PCT	03		
	14	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC, CX C/100, AZUL	CX	01		
	15	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC, CX C/100, PRETA	CX	01		
	16	CANETA MARCA TEXTO, CX C/12, AMARELO NEON	CX	02		
	17	CANETA MARCA TEXTO, CX C/12, VERDE NEON	CX	02		
	18	CORRETIVO LIQUIDO, CX C/12	CX	02		
	19	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS PCT C/50	PCT	01		
	20	PINCEL ANATOMICO PERMAENTE 1100P CX C/ 12 UND, AZUL	CX	01		
	21	PINCEL ANATOMICO PERMAENTE 1100P CX C/ 12 UND, PRETO	CX	01		
	22	PINCEL ANATOMICO PERMAENTE 1100P CX C/ 12 UND, VERMELHO	CX	01		
	23	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000N UND	CX	05		
7.7-PREÇO SUBTOTAL (R\$):						
7.8-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE

8 08

ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	